



Freguesia de Lordosa

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORDOSA

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 30º do Regimento, a Assembleia de Freguesia de Lordosa, reunida em assembleia ordinária no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, deliberou aprovar em minuta a seguinte proposta da ordem de trabalhos: --

2. Apresentação e aprovação de contas intercalares para efeito do cumprimento do artigo 52º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas) -----

Aprovado por maioria com a seguinte votação: quatro votos a favor, zero votos contra e cinco abstenções. -----

No uso da palavra, o Presidente da Junta disse: -----

Relativamente às contas intercalares e projetos financiados do Museu Etnográfico Verde Gaio e Mercado de Produtos locais – Santo António, no dia trinta de novembro de dois mil e vinte a Junta de Freguesia recebeu, por parte do IFAP, a verba de 67 203,38 Euros (sessenta e sete mil duzentos e três euros e trinta e oito cêntimos), destinada às obras do Museu Etnográfico. -----

Contudo, esta verba foi utilizada para efetuar outros pagamentos, nomeadamente, nas obras do Mercado de Produtos Locais. -----

A oito de março de dois mil e vinte e um e a trinta e um de maio de dois mil e vinte e um foram efetuados pagamentos que fizeram avançar a obra do mercado, sem envolver a ADDLAP e a CMV nos procedimentos de pagamento da mesma. Este projeto estava a aguardar regularizações de natureza administrativa, devido a alterações na sua arquitetura, bem como nos materiais utilizados. -----



Freguesia de Lordosa

No entanto, o executivo cessante terminou a obra do mercado de produtos locais, tendo inclusivamente feito a sua inauguração no dia dez de outubro de dois mil e vinte e um. No entanto, o processo administrativo de financiamento não estava regularizado, tendo sido utilizadas verbas do financiado do projeto do Museu Etnográfico da Associação Verde Gaio. -----

Foram feitas alterações ao projeto de arquitetura que não constaram em alteração do mesmo no respetivo procedimento administrativo. -----

Não poderia deixar de colocar esta informação, em defesa do atual executivo. -----

Este executivo tudo vai tentar fazer, dentro dos procedimentos legais, para concluir tanto o processo do Museu Etnográfico como o do Mercado de Produtos Locais, apesar de diversas correções administrativas a fazer, e as devidas autorizações a aprovações. --

Resta agradecer a todos os presentes, aos membros da assembleia, à mesa de assembleia e restante executivo. -----

ENCERRAMENTO: pelas 20 horas e 33 minutos, foi declarada encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelas Secretárias que redigiram esta ata. -----

Lordosa, 29 de novembro de 2021.

O Presidente da Mesa,

As Secretárias,
